

NOTA DE IMPRENSA

PORTO, 27 DE MAIO DE 2023



SEIS NOVAS UNIDADES LOCAIS DE SAÚDE NO SNS

- Serviço Nacional de Saúde passará a dispor de 33 ULS até ao final de 2023, que assegurarão respostas em saúde a mais de 80% da população portuguesa
- Três novas Unidades Locais de Saúde irão integrar Hospitais Universitários no Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo

A Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS) iniciou os trabalhos para a elaboração dos planos de negócios para seis novas Unidades Locais de Saúde (ULS):

Norte:

- Unidade Local de Saúde de Santo António
 - *Irà integrar o Centro Hospitalar Universitário do Santo António, EPE, e os ACeS Porto Ocidental e ACeS Gondomar*
- Unidade Local de Saúde de Tâmega e Sousa
 - *Irà integrar o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE, e os ACeS Baixo Tâmega, ACeS Vale do Sousa Norte e ACeS Vale do Sousa Sul*

Norte:

- Unidade Local de Saúde da Cova da Beira

- *Irá integrar o Centro Hospitalar Universitário da Cova da Beira, EPE, e o ACeS Cova da Beira*

Lisboa e Vale do Tejo:

- Unidade Local de Saúde do Oeste
 - *Irá integrar o Centro Hospitalar do Oeste, EPE, e os ACeS Oeste Norte e ACeS Oeste Sul*
- Unidade Local de Saúde de Loures/Odivelas
 - *Irá integrar o Hospital de Loures, EPE, e o ACeS Loures/Odivelas*
- Unidade Local de Saúde de Lisboa Norte
 - *Irá integrar o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE, e o ACeS Lisboa Norte*

Recordamos que, como anunciado publicamente, estão em fase adiantada de elaboração os planos de negócios de 19 Unidades Locais de Saúde, das quais 12 já terminaram os documentos (que se encontram a ser avaliados com o Ministério das Finanças):

- Unidade Local de Saúde de Guimarães;
- Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro;
- Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga;

- Unidade Local de Saúde da Região de Leiria;
- Unidade Local de Saúde do Alentejo Central;
- Unidade Local de Saúde da Arrábida;
- Unidade Local de Saúde de Almada – Seixal;
- Unidade Local de Saúde de Lezíria;
- Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho;
- Unidade Local de Saúde de Póvoa de Varzim/Vila do Conde;
- Unidade Local de Saúde do Médio Ave;
- Unidade Local de Saúde de Braga.

As restantes 7 encontram-se a elaborar os processos, os quais devem estar concluídos até ao final do mês de junho:

- Unidade Local de Saúde de São João;
- Unidade Local de Saúde de Vila Nova de Gaia/Espinho;
- Unidade Local de Saúde de Barcelos;

- Unidade Local de Saúde de Dão Lafões (Tondela e Viseu);
- Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego (Figueira da Foz);
- Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo (Vila Franca de Xira);
- Unidade Local de Saúde do Médio Tejo.

O Serviço Nacional de Saúde passará a dispor de 33 Unidades Locais de Saúde até ao final de 2023, que assegurarão respostas em saúde a mais de 80% da população portuguesa. Este número representa uma dimensão profunda na construção de instrumentos de planeamento e organização do SNS, com relevantes ganhos em saúde, através da otimização e integração de cuidados, da proximidade assistencial, da autonomia de gestão, do reforço dos cuidados de saúde primários, sempre com o foco nos utentes. A articulação com as autarquias e o papel do poder local vai ser reforçado com esta estratégia.

Dez anos depois da criação da última ULS, assiste-se agora a uma revolução neste processo, liderada pela DE-SNS, que irá acompanhar o processo de conclusão das Administrações Regionais de Saúde (ARS), o qual deverá estar terminado até final do ano de 2023.

A abordagem vai definir a reorganização da arquitetura orgânica das instituições do SNS que passam a assumir a resposta assistencial ao nível dos cuidados de saúde primários e cuidados hospitalares de forma integrada, de acordo com o modelo de unidade local de saúde, E. P. E., consagrado no Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

O plano de negócios irá incluir a análise dos impactos clínicos e financeiros desta forma de organização, assegurando os ganhos em saúde gerados pela integração de cuidados, pela proximidade das decisões, pelo incremento da autonomia das novas instituições, promovendo os cuidados de saúde primários como a base do sistema, fornecendo os meios e os recursos necessários para a sua missão.

Historicamente foram criadas 8 **Unidades Locais de Saúde**, nomeadamente de Matosinhos (1999), Norte Alentejano (2007), Guarda (2008), Baixo Alentejo (2008), Alto Minho (2008), Castelo Branco (2010), Nordeste (2011) e Litoral Alentejano (2012). Atualmente, as

Unidades Locais de Saúde prestam cuidados a uma população superior a 1 milhão de habitantes (cerca de 10% da população nacional).

Missão Recuperar o Serviço Nacional de Saúde

Em Portugal, o direito à proteção da saúde constitui, desde 1976, um direito fundamental constitucionalmente consagrado, através da criação do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Mais de quatro décadas passadas, os contextos epidemiológicos, sociais e económicos do país transformaram-se, mas mantém-se os desafios ao humanismo, universalidade e proximidade.

A evolução da medicina, da ciência e da tecnologia permitiram reduzir radicalmente a mortalidade associada a doenças agudas. Nesse âmbito, Portugal assiste, atualmente, a uma profunda mudança do seu perfil demográfico e epidemiológico, com o envelhecimento da população e a predominância das doenças crónicas não transmissíveis.

A diversidade dos cuidados que presta, a capilaridade dos seus serviços, a elevada autonomia técnica dos seus profissionais de saúde, os custos crescentes em saúde e as expectativas de uma sociedade mais informada e exigente, conferem ao SNS uma complexidade organizacional e justificam a missão da Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P. (DE-SNS, I. P.): coordenar a resposta assistencial das unidades de saúde do SNS, assegurando o seu funcionamento em rede, a melhoria contínua do acesso a cuidados de saúde, a participação dos utentes e o alinhamento da governação clínica e de saúde.

Assim, numa perspetiva de qualificação da resposta, simplificação de processos, incremento na articulação entre equipas de profissionais de saúde, com o foco na experiência e nos percursos entre os diferentes níveis de cuidados utilizados pelos utentes, torna-se fundamental promover a integração, com maior proximidade das instituições, numa mesma área geográfica, melhorando a participação dos cidadãos, das comunidades, dos profissionais e das autarquias na definição, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, maximizando o acesso e a eficiência do SNS.